



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

ADMINISTRAÇÃO: 2026

RESOLUÇÃO Nº 04/2026

“Dispõe sobre a alteração do art. 130 do regimento interno da Câmara Municipal de Itacambira/MG, resolução nº 075/2000, para restabelecer o dia e o horário de realização das Sessões Ordinárias.”

A câmara municipal de Itacambira/MG aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - O artigo 130 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itacambira/MG passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 130 - As Sessões Ordinárias serão quinzenais devendo ocorrer na segunda e na última sexta-feira de cada quinzena, com duração de até 04 (quatro) horas, iniciando-se às 14:00 horas, salvo determinação em contrário pelo Presidente que afixará edital com o mínimo de 24 horas de antecedência."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itacambira/MG, 01 de setembro de 2026.

José Galdino Neto
Presidente da Câmara Municipal